



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

AO SETOR DE LICITAÇÕES,

Processo N° 06/2025

ASSUNTO: Análise Técnica de Proposta Financeira - Edital nº 015/2025 – Concorrência Eletrônica.

Analizou-se a proposta apresentada pela empresa **AGREGA ENG LTDA.** conforme subitens 5.5, 9.9 e 12.3 do edital supracitado e verifica-se que:

A proposta contempla a planilha orçamentária, BDI e encargos sociais.

Não foi localizado o cronograma físico-financeiro, que deve ser entregue juntamente com o restante da documentação.

Existe erro no cálculo preço total do item 2.3 da planilha orçamentária. A planilha em anexo apresenta os valores corrigidos que resultam em um valor total da proposta superior ao apresentado pela empresa. Existe a necessidade, portanto de que os valores unitários dos itens sejam ajustados a fim de obter um valor igual ou inferior ao valor proposto, conforme definido pela Comissão de Licitações.

É imprescindível que toda documentação seja alterada considerando o valor ajustado da proposta e com a respectiva identificação e assinatura da empresa.

Encaminha-se para a Comissão de Licitações para que dê andamento no processo.

RENAN DAMIANI
MACAGNAN:033
47944046

Assinado de forma digital
por RENAN DAMIANI
MACAGNAN:03347944046
Dados: 2025.09.12
15:12:29 -03'00'

Renan Damiani Macagnan
Eng. Civil CREA-RS 237.985
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE				OBJETO CABECEIRA DA PONTE 6 DA LEOPOLDINA			
PROponente / Tomador MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES		Município / UF BENTO GONÇALVES/RS		Localidade / Endereço 6 DA LEOPOLDINA - VALE DOS VINHEDOS			Apelido do Empreendimento CABECEIRA DA PONTE 6 DA LEOPOLDINA			
CTEF n.º	NOME DA EMPRESA / CNPJ:		DATA BASE	DESON.	REGIME DE EXECUÇÃO	ACOMP.	OBJETO CTEF		DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
0							104.933,38
1.			MOVIMENTAÇÃO DE SOLO				2.848,86
1.1.	SINAPI	101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF. 07/2020	M3	57,00	18,78	1.070,46
1.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	570,00	3,12	1.778,40
2.			OBRAS COMPLEMENTARES				102.084,52
2.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	15,20	164,87	2.506,02
2.2.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	7,60	489,90	3.723,24
2.3.	SINAPI	92745	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF. 03/2024	M3	76,00	913,13	69.397,88
2.4.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE MURO DE PEDRA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	30,00	338,27	10.148,10
2.5.	PM BENTO	04	CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRA	M3	28,00	349,34	9.781,52
2.6.	SINAPI	104515	APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL SOBRE MURO DE GABIÃO.	M2	74,36	35,33	2.627,14
2.7.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	91,20	11,57	1.055,18
2.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	912,00	3,12	2.845,44

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
Encargos Sociais SEM DESONERAÇÃO: HORISTA 111,10% / MENSALISTA 69,16%. Valor de Mão de Obra previsto para esta obra, de acordo com o cálculo do BDI, é de 45%. OBS.: A empresa poderá adotar um valor de mão de obra diferente, devendo atentar ao percentual adotado para o cálculo do BDI e comprovações fiscais nos termos do Art. 109 da Lei Complementar 183/2013.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

BENTO GONÇALVES/RS
Local

12 de setembro de 2025
Data

Nome:
Cargo:
Empresa:
CNPJ: